

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

29 de agosto de 2026 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PRAssinado eletronicamente por:
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
76.208.867/0001-07
28/08/2026 16:38:33Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Cascavel**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Outorga a medalha “Osmar Xiquinho
Zimmermann” ao esportista cascavelense
Emanuel Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Policial Madril/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao esportista cascavelense Emanuel Pereira, em homenagem à luzida trajetória na modalidade de futebol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.

Cascavel, 26 de agosto de 2026.

Tiago Almeida
PresidenteESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2b1f12c6c9a3e>